



**ATOS DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.140/2024**

**CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2024.**

**EMENTA:** Acrescenta o § 4º, ao Art. 8º, da Lei Municipal nº 2.281, de 20 de abril 2005, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Acrescenta o § 4º, ao Art. 8º, da Lei Municipal nº 2.281, de 20 de abril 2005, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º. (...)**

§ 4º. Em conjuntos populares de interesse social fica estabelecido que a abertura de novas vias locais terá largura mínima de 10,00m (dez metros), sendo 7,00m (sete metros), no mínimo, de faixa de rolamento, e passeios de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de cada lado”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 80/2024 - GP**  
**CRATO - CE, 14 DE MARÇO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 2501004/2021 – GP, publicada na edição nº 4621, fls. 7, de 25 de janeiro de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2024.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO CARIRI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.142.925/0001-33, SEDIADA À RUA ANDRÉ PINHEIRO PEDROSA, Nº 05, GRANGEIRO, CRATO/CE – CEP Nº 63.109-180, AUTUADO SOB O Nº 011413/2024 – SEMMA, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: “DESAFIO ENTRE SERRAS - 2024” - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES - ASSINA PELA PATROCINADA: AMANDA LINHARES DE ALENCAR ALBUQUERQUE. CRATO/CE, 14 DE MARÇO DE 2024.

**GEORGE ÉRICO DE LENCAR BRAGA BORGES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.04.1**

**CONTRATO Nº 2024.03.13.3.** OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.022. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.126,30(CINCO MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.385.061/0001-15. DATA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 13 DE MARÇO DE 2024. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RILDON SALVIANO LIMA.

---